



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 28 DE MAIO DE 2021 – CMDCA
APROVA A GESTÃO DE FERNANDO BELCHIOR AZEVEDO SOARES COMO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (2021-2023)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LEI Nº 3.514, de 16 DE OUTUBRO DE 2013, com as alterações introduzidas pela LEI Nº.3.982, de 30 DE OUTUBRO DE 2019 e considerando as deliberações, por unanimidade, dos membros do Conselho presentes na Assembleia Ordinária, realizada no dia 13 de Maio de 2021, APROVA A GESTÃO DE FERNANDO BELCHIOR AZEVEDO SOARES COMO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2021-2023).

RESOLVE:

APROVA A GESTÃO DE FERNANDO BELCHIOR AZEVEDO SOARES COMO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2021-2023)

Fernando Belchior Azevedo Soares

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fernando Belchior Azevedo Soares
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Santo Antônio de Pádua - RJ